



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 071/90, de 21 de maio de 1990.

Ementa: Denomina Rua de Bairro Vila Centenário de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco de Assis a Rua 09 do Bairro Vila Centenário de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 21 de maio de 1990.

VALDECI FERREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal em exercício.